

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: LUNARDELLI

Relatório Anual de Gestão 2023

JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	LUNARDELLI
Região de Saúde	22ª RS Ivaiporã
Área	199,22 Km²
População	4.872 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE LUNARDELLI
Número CNES	6772927
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78600491000107
Endereço	RUA ESPIRITO SANTO 400 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43-34781122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REINALDO GROLA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
E-mail secretário(a)	JULIANA-MIRTES@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	4384343848

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	08.636.699/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANA MIRTES ANDRADE DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUÁ	218.838	3527	16,12
ARIRANHA DO IVAÍ	240.625	2329	9,68
CRUZMALTINA	312.299	2892	9,26
CÂNDIDO DE ABREU	1510.157	15244	10,09
GODOY MOREIRA	131.005	2977	22,72

IVAIPORÃ	432.47	32720	75,66
JARDIM ALEGRE	393.62	12004	30,50
LIDIANÓPOLIS	169.138	3938	23,28
LUNARDELLI	199.22	4872	24,46
MANOEL RIBAS	571.338	14240	24,92
MATO RICO	394.533	3267	8,28
NOVA TEBAS	545.693	6848	12,55
RIO BRANCO DO IVAÍ	385.595	3808	9,88
ROSÁRIO DO IVAÍ	371.248	5435	14,64
SANTA MARIA DO OESTE	847.137	10031	11,84
SÃO JOÃO DO IVAÍ	353.331	10667	30,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Espírito Santos	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	José Mario de Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/04/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/01/2024 

• Considerações

O e-mail da Secretaria é lunacentros@hotmail.com e saude@lunardelli.pr.org.br

A data de criação da Lei do Conselho Municipal de Saúde é 08/1990

Constatamos que os dados do conselho municipal de saúde no SIOPS não estão corretos, já solicitamos a correção dos dados, onde o número correto de conselheiros por segmento é: Usuários 4 (quatro), governo 1 (um), trabalhadores 2 (dois) e prestador 1 (um).

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Lunardelli apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizada no município no ano de 2023.

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão Anual (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros investidos na área da saúde incluindo os repasses do Governo Federal e Governo Estadual, contendo também os investimentos realizados pelo próprio município.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

- I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II - As metas da PAS previstas e executadas;
- III - A análise da execução orçamentária; e
- IV - As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2023 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Deve-se observar que determinados dados apresentados serão parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações originárias do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há, ainda, outras especificidades nos indicadores (conforme suas fichas de qualificação), que serão abordadas posteriormente.

Por fim destacamos que, o RAG é apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Lunardelli que no âmbito de suas atribuições, após apreciação e parecer conclusivo, encaminhará suas indicações e observações, e se for o caso, discutir sobre a repercussão das condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Lunardelli.

O município de Lunardelli teve sua fundação no dia 19 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 7.267 passando a ser município oficialmente. Nossa cidade apresenta uma área total de 199km², possuindo 3 distritos (Guaretá, Primavera e Madalena), os municípios limitantes são: São João do Ivaí, Borrazópolis, Lidianópolis, Jardim Alegre e Godoy Moreira. Atualmente nossa população é de 4.872 habitantes com uma densidade demográfica de 24,46 hab/km², dados retirados do IBGE 2021.

No ano de 2023 nosso município se viu em meio a um período de epidemia dengue, que se arrastou para 2024. Seu início se deu no último quadrimestre de 2023, de forma insidiosa e repentina. Os surtos da doença, entretanto, não são uma novidade no nosso país, que teve a primeira epidemia documentada em 1981-1982 e, desde então, alterna circunstâncias de endemia (com circulação local) e epidemia do vírus.

Quando pegamos os dados do período sazonal de 2023/2024, vemos que no estado do Paraná tivemos uma soma de 37.516 casos confirmados, apresentando 7 óbitos em todo o estado. Enquanto no nosso município tivemos um total de 298 casos notificados apresentando 272 casos confirmados e 01 caso de alerta.

Em Lunardelli passamos por alguns meses de aumento de casos no ano de 2023, tendo seu principal foco nos meses de setembro, outubro e pico preocupante no mês de novembro e dezembro, seguindo para o ano de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	144	137	281
5 a 9 anos	144	140	284
10 a 14 anos	127	125	252
15 a 19 anos	102	142	244
20 a 29 anos	267	325	592
30 a 39 anos	299	313	612
40 a 49 anos	303	334	637
50 a 59 anos	364	371	735
60 a 69 anos	279	277	556
70 a 79 anos	166	169	335
80 anos e mais	82	85	167
Total	2277	2418	4695

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
LUNARDELLI	54	49	38	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	19	35	44	43
II. Neoplasias (tumores)	34	27	24	22	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	1	6	10	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	51	48	42	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	15	7	11	8
VI. Doenças do sistema nervoso	9	13	4	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	3	-	1	1	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	85	77	87	122	114
X. Doenças do aparelho respiratório	227	207	140	224	204
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	29	48	37	59
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	4	3	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	1	5	8	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	34	59	42	54
XV. Gravidez parto e puerpério	56	36	34	40	42
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	2	5	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	4	5	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	27	34	49	44

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	6	4	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	652	542	551	668	708

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	6	4
II. Neoplasias (tumores)	13	9	9	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	11	15	14
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	6	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	40	44	55	48

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação aos nossos habitantes, nós temos dados referente a quantidade geral de habitantes como sendo 4695, enquanto os dados pesquisados no IBGE nossa população é de 4872.

Na primeira tabela nós temos os dados referentes à faixa etária e sexo, sendo 2777 homens e 2418 mulheres totais, enquanto levando em consideração a faixa etária nós temos uma maior quantidade na faixa dos 50 aos 59 anos de idade com 637 pessoas (364 homens e 371 mulheres) seguido a faixa de 40 à 49 anos (303 homens e 334 mulheres), ou seja, vemos uma quantidade relativamente grande de pessoas em faixa etária trabalhadora.

Quando falamos sobre os nascidos vivos, nossa linha histórica vem melhorando, onde no ano 2019 nós tínhamos 54 nascidos vivos, abaixando os valores com o passando do tempo, acreditamos que o maior influenciador seria o COVID19 e o medo da população. Porém apesar de toda a dificuldade passada no período da pandemia, nossos dados melhoraram, voltando a ter registrado mais de cinquenta nascimentos no ano de 2023, chegando ao dado de 53 nascidos vivos.

Ao analisarmos a terceira tabela disponível no sistema, temos a relação dos internamentos, onde a causa com maior incidência seja as Doenças do aparelho respiratório, com 204 casos, neste índice é englobado doenças como pneumonia, influenza (gripe), bronquite, asma entre outras.

Seguido disso, temos as Doenças do aparelho circulatório, com 114 casos, englobando doenças como hipertensão essencial, infarto agudo do miocárdio, embolia pulmonar, trombose venosa e etc.

E em terceiro lugar chegamos as Doenças do aparelho digestivo, com 59 casos, possuindo doenças como doença de Crohn, doença alérgica do fígado, úlcera gástrica e etc. para concluirmos, nessa tabela ela apresenta ainda o valor total de internamentos em 2023, onde Lunardelli atingiu cerca de 708 pessoas.

Analisando a última tabela, chegamos nos índices de mortalidade por grupos de causas. Essa tabela mostra dados semelhantes à tabela de internamentos, porém com os casos que evoluíram ao óbito. Sendo assim, vemos um valor alto relacionadas as Doenças do aparelho circulatório, com 17 casos, seguido das Neoplasias, com 8 casos e em terceiro lugar as Doenças do aparelho respiratório com 6 casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.816
Atendimento Individual	28.757
Procedimento	45.807
Atendimento Odontológico	1.821

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11180	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	129	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	12255	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	200	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	23764	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	140	-
Total	140	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados expostos nas tabelas do DigiSUS sobre a Produção da Atenção Básica referem-se a visita domiciliar, onde foram realizadas mais de 13 mil visitas, mostrando que a nossa equipe se mantinha em conformidade e completa, junto disso os atendimentos individuais realizados também obtiveram valores significativos com mais de 28 mil atendimentos, visto isso os procedimentos chegaram à uma marca de mais de 45 mil procedimentos realizados. Já no setor da odontologia, foram realizados apenas 1.821 atendimentos uma vez que a equipe não se encontra completa.

Na tabela seguinte do sistema não é contabilizado dado nenhum, referente à ações relacionadas a urgência e emergência mesmo que nosso Centro Municipal seja porta de entrada para esse tipo de serviço, além de termos como apoio o SAMU de Ivaiporã e de São João de Ivaí. Porém temos os dados referentes aos internamentos realizados, tendo o valor de 681 internamentos no ano de 2023 e fonte de informações temos o DataSUS/tabwin/SIH.

Ao analisarmos a tabela seguinte é visto os valores das ações voltadas aos procedimentos realizadas diariamente. As ações de promoção e prevenção em saúde podem citar algumas ações que tivemos ao longo do ano, relacionadas, por exemplo, à dengue, orientação da escovação, aplicação de flúor nas escolas, além das orientações realizadas diariamente dentro dos consultórios e acompanhamentos individuais. Quando falamos de quantificarmos esses dados, temos a quantidade de aproximadamente 12 mil procedimentos relacionados a promoção e prevenção de saúde.

Os Procedimentos com finalidade diagnóstica, podemos incluir os encaminhamentos realizados pela nossa equipe dos pacientes que necessitavam de um olhar especializado para receber um tratamento mais aprofundado, como por exemplo, um CA de boca que foi identificado dentro do centro de saúde e logo encaminhado ao serviço de oncologia especializado. Sistematizados nos tivemos 129 procedimentos realizados tópicos.

Quando vemos os valores de procedimentos clínicos (12255) e procedimentos cirúrgicos (200) vemos que nosso Centro de saúde vem evoluindo seus atendimentos progressivamente, conseguindo realizar atendimentos de maior especificidade dentro da unidade.

Os medicamentos são liberados utilizando 2 sistemas principais, o SISMEDEX e o HÓRUS, onde temos liberação de medicamento da farmácia básica e do componente especializado. Sendo 831.552 unidades da farmácia básica e 154.756 unidades da especializada. Quanto ao setor de órtese e próteses foi realizado o levantamento de dados e obtido o valor aproximado de 400 processos.

Ao solicitarmos dados do consórcio conveniado ao município em relação a consultas encaminhadas, obtivemos o valor de 2.508 consultas realizadas no ano de 2023, sabendo que é investido um valor fixo de R\$40 mil reais por mês e injetado valores de resoluções sempre que se faz necessário e sempre que o município venha a receber, somando um montante de R\$ 192 mil reais investidos no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã pelo município de Lunardelli apenas no ano de 2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
Total	1	1	1	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	1	0	1	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	1	1	1	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / LUNARDELLI
02586019000197	Direito Privado	Consulta médica especializada	PR / LUNARDELLI
15718459000100	Direito Privado	Urgência e emergência	PR / LUNARDELLI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quando iniciamos esse tópico, vemos a tabela relacionada à rede física, que hoje contamos com um Centro Municipal de Saúde de Lunardelli, uma UBS Ademir Ferreira dos Silva, além dos pontos de apoio localizados nos distritos do Primavera e do Guaretá. Vendo isso, sabemos que nosso município não possui um hospital próprio do município, sendo necessário realizar um processo de contratação da Associação Lunardelli Mais Saúde, que fica responsável pelos atendimentos de urgência e emergência fora do horário de atendimentos do Centro municipal, além dos internamentos de baixa complexidade que não possuem a necessidade de transferência para outros hospitais de maior complexidade.

No ano de 2023, o município de Lunardelli apresentou vários ganhos, onde foi possível a reabertura dos pontos de apoio dos distritos que estavam com apresentando problemas estruturais e sanitários, que foram corrigidos no ano de 2022 possibilitando a reabertura das mesmas no primeiro semestre de 2023.

Junto a isso, a cidade conseguiu também concluir a obra da nova UBS Ademir Ferreira dos Silva, localizada no endereço Rua Cleuza Rogerio Dariva nº. 115, através da resolução 1426/2020, sendo assim, no ano de 2024 é previsto a inauguração da nova unidade inteiramente equipada para melhor atender a população.

A partir disso, temos as informações sobre o tipo de investimento realizado pelo nosso município, aonde parte do investimento vem do próprio município, uma parte é de caráter estadual, enquanto temos uma terceira parte que é a possui investimento duplo.

Atualmente, nosso município faz parte do convênio de três principais serviços, são eles: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Consórcio Paraná Saúde e Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência (CIUENP), esses convênios que o município tem, são essenciais para possibilitar consultas e exames, aquisição de medicamentos e o serviço do SAMU, respectivamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	5	5	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2023 tivemos a passagem de vários profissionais importantes para nosso município, que auxiliaram no crescimento do conhecimento e auxiliaram toda a equipe, porém não ficaram muito tempo conosco. Visto isso, é notável que nos temos uma rotatividade significativa de profissionais em nosso Centro Municipal de Saúde, e isso é presente em várias áreas, desde médicos até agente comunitários de saúde.

A problemática disso tudo infelizmente é a cobertura populacional que fica afetada, mesmo toda a equipe trabalhando em conjunto para não prejudicar a população, ainda existe alguns problemas decorrente dessa rotatividade.

Porém, no final do ano de 2023 foi realizado um concurso público para a contratação dos principais profissionais que estão em falta dentro do Departamento de Saúde, sendo que o chamamento esta previsto para iniciar em abril de 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual	2021	87,00	90,00	80,00	Percentual	94,33	117,91
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar, assistência social) para busca de faltosas									
Ação Nº 3 - Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar									
Ação Nº 4 - Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante									
Ação Nº 5 - Garantir incentivo para ações de fomento à adesão ao Pré-Natal									
Ação Nº 6 - Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária									
2. 100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	100% das gestantes com todos os exames preconizados realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Previsão orçamentária para garantir todos os exames conforme número de gestantes do município									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas do PN									
3. 80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referência para o parto	80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referência para o parto	Percentual	2021	100,00	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Garantir visita guiada em hospitais de referência para todas as gestantes SUS									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe dos hospitais municipais para realização da visita guiada									
4. 1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	Número de ações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 01 notebook									
Ação Nº 2 - Realizar ação na atenção primária e/ou no hospital referência de risco habitual sobre Incentivo ao Aleitamento Materno para todas as gestantes e mães com bebês até 6 meses de idade									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal									
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal por meio de ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	91,66	91,66
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na promoção de saúde									
Ação Nº 2 - Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal									
Ação Nº 3 - Reestruturar a equipe 02 de saúde bucal equipando o consultório odontológico na UBS Primavera e UBS Guaretá									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimento restauradores	Proporção	2021	0,00	10,00	4,00	Proporção	14,13	353,25
Ação Nº 1 - Orientações de Escovação Dental Supervisionada e Bochechos com Flúor									
Ação Nº 2 - Distribuição de escovas e creme dentais na escola									
3. Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	70% dos pacientes estratificados por pessoas cadastradas	Percentual	2021	28,00	70,00	60,00	Percentual	42,66	71,10
Ação Nº 1 - Ampliar a estratificação de pacientes									
Ação Nº 2 - Organizar a agenda odontológica de acordo com a classificação de risco									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	Uma campanha realizada anualmente	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar panfletagem, cartazes, banners e campanhas em rádios locais										
Ação Nº 2 - Inserir e trabalhar com a população o conceito de urgência e emergência durante outras atividades programadas										
2. Realizar 01 capacitação com motoristas e socorrista	01 capacitação a cada 02 anos	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a Rede de Urgência e Emergência, seu funcionamento e legislação específica										
Ação Nº 2 - Promover capacitações técnicas sobre situações de urgência e emergência										
Ação Nº 3 - Inserir na programação os protocolos de urgência e emergência										
Ação Nº 4 - Parceria com a Regional de Saúde para realizar as capacitações										
3. Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100% da conformidade	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover dotação orçamentária permanente para aquisição, manutenção de equipamentos e provisão de insumos para situações de urgência e emergência										
4. 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100% das ambulâncias equipadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover dotação orçamentaria para aquisição e manutenção das ambulâncias brancas										
5. Parcelas do SAMU em dia	Parcelas mensais em dia	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir com 12 parcelas anuais para a viabilidade do SAMU										
6. 100% de itens do protocolo atendidos	100% de itens do protocolo atendidos	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover salas de pronto atendimento equipadas, com equipamentos em funcionamento, medicamentos e insumos										
7. 01 profissional de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	100% de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	Percentual	2021	0,00	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover ACLS para médicos e enfermeiros, com vínculos de concurso, das portas de entrada de urgência e emergência										
8. 01 aparelho DEA	01 unidade	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho DEA										
9. Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	1 setor implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter setor dentro da Secretaria Municipal de Saúde que realize a gestão e manutenção dos veículos para transporte de pacientes										
Ação Nº 2 - Ampliar números de funcionários dentro do setor de 5 para 7										
DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência										

OBJETIVO Nº 4.1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação pra pessoas com deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100% de nascidos vivos que realizam os testes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	94,00	94,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da realização dos testes pela equipe de saúde									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos que ainda não realizaram os testes									
Ação Nº 3 - Fortalecer a comunicação entre os serviços (hospital, UBS, Centro de Saúde, etc)									
Ação Nº 4 - Orientação às gestantes no pré-parto e pós-parto e das Agentes Comunitárias de Saúde no acompanhamento pós-parto									
Ação Nº 5 - Sensibilização e orientação às gestantes sobre os testes de triagem e sua importância									
Ação Nº 6 - Preenchimento correto da caderneta das crianças									
Ação Nº 7 - Desenvolvimento de instrumento para coletar os dados dos exames feitos									
2. Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	Percentual dos acompanhamentos a pessoa com deficiência	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investimentos em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS, observando a acessibilidade do usuário									
Ação Nº 2 - Qualificação e capacitação da equipe de saúde para o adequado acolhimento à pessoa com deficiência									
Ação Nº 3 - Monitoramento dos atendimentos realizados									
Ação Nº 4 - Fortalecimento do trabalho intersetorial									
Ação Nº 5 - Adequação de carga horária dos profissionais para atendimento da demanda									

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% dos idosos estratificados	Aplicar IVCF20	Percentual	2021	0,00	80,00	70,00	Percentual	12,00	17,14
Ação Nº 1 - Capacitar ACS para aplicação de IVCF20									
Ação Nº 2 - Realizar multirão de estratificação, se necessário									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa ou visita domiciliar para estratificar idosos domiciliados									
2. Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	Acompanhamento dos idosos estratificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reavaliar os idosos robustos a cada 6 meses, os riscos de fragilização a cada 3 meses e os frágeis 1 vez ao mês									
Ação Nº 2 - Manter quantidades de visitas domiciliares básicas em dia (idoso robusto 1x a cada 6 meses, idosos com risco de fragilização 1x a cada 3 meses e idoso frágil 1x ao mês)									
3. Reduzir mortalidade por causas sensíveis	Reduzir taxa de mortalidade	Taxa	2021	0,00	70,00	60,00	Percentual	71,42	119,03
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar Ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional									
Ação Nº 2 - Trabalhar com a territorialização									
Ação Nº 3 - Manter a atualização do CNES									
Ação Nº 4 - Manter alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)									
Ação Nº 5 - Manter as equipes de atenção básica e com carga horária adequada									
Ação Nº 6 - Garantir materiais permanentes e insumos hospitalares									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção	2021	74,00	80,00	60,00	Proporção	29,46	49,10
Ação Nº 1 - Monitorar as internações por causas sensíveis da APS (diabetes e hipertensão) e avaliar quadrimestral sua redução									
Ação Nº 2 - Sensibilização da Equipe de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o cuidado das doenças sensíveis pelas equipes									
Ação Nº 4 - Fortalecer os grupos Hiperdia									
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de hipertensos e diabéticos conforme a Linha Guia									
Ação Nº 6 - Implantação dos protocolos e fluxos de atendimento									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de prevenção e promoção de caráter intersetorial									
Ação Nº 8 - Promover educação permanente									
Ação Nº 9 - Implantar programa de tabagismo									
3. Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,50 ao ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,54	0,50	0,50	Razão	0,66	132,00
Ação Nº 1 - Realização de exames na faixa etária preconizada conforme a meta pactuada									
Ação Nº 2 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das mulheres faltosas ao exame									
Ação Nº 4 - Intensificar a coleta, oferecendo horário alternativo nas UBS durante as campanhas, para que o público alvo possa coletar o exame									
Ação Nº 5 - Monitoramento do SISCAN									
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas									
Ação Nº 7 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer do colo do útero									
4. Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,50 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Razão	2021	0,34	0,50	0,50	Razão	0,51	102,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, conforme meta pactuada									
Ação Nº 2 - Realizar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, conforme meta pactuada									
Ação Nº 3 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame									
Ação Nº 5 - Monitoramento e intensificação da realização da mamografia na população alvo									
Ação Nº 6 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer de mama									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de promoção e prevenção das complicações das causas sensíveis de caráter intersetorial									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde									

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de atendimento integral às vítimas de violência sexual na rede municipal de saúde	Percentual de notificações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e orientar os profissionais de saúde a preencherem a ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 2 - Incentivar contra referência médica para enfermagem para realizar a notificação e ações necessárias									
Ação Nº 3 - Promover intersetorialidade entre os conselhos formados para discussão de caso									
2. Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	Percentual de notificações nos casos de violência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização do gestor e profissionais de saúde sobre a legislação e atendimento									
Ação Nº 2 - Capacitar toda a equipe para a execução do protocolo									
Ação Nº 3 - Divulgação e disponibilização do Protocolo para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a identificação de possíveis vítimas de violência									
3. Manter 85% do acompanhamento do programa Auxílio Brasil	85% de cobertura de acompanhamento do programa Auxílio Brasil	Percentual	2021	82,00	85,00	85,00	Percentual	92,21	108,48
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS									
Ação Nº 2 - Pactuar com as unidades/equipe metas de cobertura									
Ação Nº 3 - Realizar ação e intersetorial com o Órgão Gestor da Assistência Social para a atualização dos cadastros									
4. Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70% de cobertura de acompanhamento nutricional da crianças beneficiarias do programa Leite das Crianças	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alimentação do Sistema – Sisvan – agora atualizado na versão 3.0 – com acesso a partir do E-Gestor									
Ação Nº 2 - Parceria com a escola e Pastoral da Criança no monitoramento mensal das crianças pesadas no Programa do Leite									
Ação Nº 3 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC									
5. Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	Uma campanha de cada evento	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações									
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS									
6. Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	Números de equipamentos, mobiliário, estrutura e funcionários adquiridos	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e estrutura física e ampliar a gama de atendimento propostos pela rede									
Ação Nº 2 - Aumentar quadros de funcionários para manter equipe mínima em todos os setores necessários									
7. Implementar um sistema eletrônico e familiar	Aquisição de 04 tablets	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para qualificar as informações levantados pelos profissionais da UBS									
Ação Nº 2 - Aquisição de tablets 03 para ACE (agente de endemias), 12 para ACS (agente comunitário de saúde) e 02 para Equipe medica / enfermagem que prestam atendimento domiciliar									
8. Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	Um centro implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar sala para implantar raio-x									
Ação Nº 2 - Estruturar solo para implantar ultrassom									
Ação Nº 3 - Contratação de profissional para realizar exames									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população adstrita no território	Número de população atendidas pelas centrais de Regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar a regulação de leitos para transferência de pacientes inter-hospitalar									
Ação Nº 2 - Utilizar o Sistema MV a nível hospitalar									
Ação Nº 3 - Utilizar regulação de Urgência e Emergência para atendimento Rede de Urgência e Emergência									
Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco nas portas de entrada Rede de Urgência e Emergência (Protocolo de Manchester, por exemplo)									
Ação Nº 5 - Implantar/ revisar / readequar os Protocolos Clínicos de acordo com as Linhas de Cuidado									
Ação Nº 6 - Utilizar o Sistema MV aplicado ao TFD									
Ação Nº 7 - Adequar listagem de especialidade em planilha ou sistema									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	Município com contrato no CIS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar atender às demandas do município em procedimentos secundários através do CIS									
Ação Nº 2 - Utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Adesão ao protocolo do modelo de atenção às condições crônicas –MACC									
Ação Nº 4 - Referenciar as Gestantes para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, quando estratificado risco									
Ação Nº 5 - Garantir a participação de profissionais e equipe técnica em capacitação ofertada pelo CIS									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	Participação em encontros, reuniões e câmaras de discussão em saúde	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional									
Ação Nº 2 - Ser obrigatório na Agenda do gestor a participação no CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB									
2. Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	Realizar 06 reuniões encontro / ano com técnicos municipais	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Multiplicar informações de outros espaços									
Ação Nº 2 - Construção de pautas multiprofissional									
Ação Nº 3 - Encaminhamentos de assuntos para espaços de discussão regional									
Ação Nº 4 - Alinhar as ações intersetoriais									
Ação Nº 5 - Pautar, discussão, construção e alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover o acesso da população a medicamentos no âmbito do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	140 itens	Número	2021	140	145	143	Número	184,00	128,67	
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos e insumos										
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos										
2. Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	01 Convênio em execução	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Transferência de recursos financeiros, da contrapartida municipal, do Fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde										
Ação Nº 2 - Pagamento da Taxa Anual do Consórcio										
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos										
OBJETIVO Nº 11.2 - Estruturar a Assistência Farmacêutica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	01 unidade estruturada	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Adequação da atual estrutura física										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários										
OBJETIVO Nº 11.3 - Qualificar a Assistência Farmacêutica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	2 capacitações anuais	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Planejamento de ações de educação permanente para a equipe da AF										
Ação Nº 2 - Realização de eventos de capacitação										
Ação Nº 3 - Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção (para deslocamento de servidores) para participação em atividades e eventos relacionados à AF										
2. Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100% dos registros efetuados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inclusão de 100% dos medicamentos e insumos em sistema informatizado										
Ação Nº 2 - Efetivação de 100% dos registros em sistema informatizado no ato da dispensação										
3. Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	Serviços implantados	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promoção de campanhas de esclarecimento à população quanto ao uso racional de medicamentos										
Ação Nº 2 - Manutenção da Comissão de Farmácia Terapêutica										

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir à qualidade dos serviços prestados à população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos à saúde pública, com a finalidade de intervir em tempo oportuno.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	Percentual de surtos que seguiram protocolo de fluxo de atendimento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar protocolo de fluxo de atendimento dos surtos										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais sobre o atendimento aos surtos										
Ação Nº 3 - Notificar todos os surtos, por todos os estabelecimentos de Saúde										
Ação Nº 4 - Melhorar a comunicação dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo										
2. Implantar e fortalecer um sistema de gestão de qualidade para laboratórios municipais	Sistema de gestão da qualidade implantada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Contratar controle externo e interno de qualidade										
Ação Nº 2 - Contratar sistema informatizado para a liberação de laudos laboratoriais										
Ação Nº 3 - Contratar manutenção, qualificação e calibração de equipamentos										
3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	92,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos										
Ação Nº 2 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e puericultura nos serviços de saúde										
Ação Nº 3 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)										
Ação Nº 4 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)										
Ação Nº 5 - Reestruturar e Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal										
Ação Nº 6 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito										
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos										
4. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e de atenção a puérpera nos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)										
Ação Nº 3 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)										
Ação Nº 4 - Reestruturar e Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal										
Ação Nº 5 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito										
Ação Nº 6 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos										
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos										
5. Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	Percentual de óbitos informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	87,00	87,00	Percentual	95,91	110,24	
Ação Nº 1 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)										
Ação Nº 2 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos										
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos										
Ação Nº 4 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito										
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecimentos de saúde (em especial hospitais), cartórios e funerárias sobre aspectos pertinentes a cada um em Vigilância do Óbito										
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente o Declaração de Óbitos antes de digitar e posterior SIM										
6. Attingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas as ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	85,71	85,71	
Ação Nº 1 - Utilizar recursos específicos do VIGIASUS para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado										
Ação Nº 2 - Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário										
Ação Nº 3 - Instaurar e finalizar Processo Administrativo sanitário										
Ação Nº 4 - Monitorar as ações consideradas necessárias está sendo inseridas no SIA-SUS e SIEVISA										
Ação Nº 5 - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA										
7. Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	90,88	90,88	
Ação Nº 1 - Contratar serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos										
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos: clorímetro, turbidímetro e reagentes para realização de análises de campo										
Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA										
Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI										
Ação Nº 5 - Capacitar funcionários responsáveis pelo VIGIAGUA do município										
8. Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	Proporção de casos notificados e investigados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Integrar saúde do trabalhador com a atenção primária com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho										
Ação Nº 2 - Elaborar documento informativo dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador										
Ação Nº 3 - Realizar treinamento para toda equipe, inclusive hospitalar quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação										

Ação Nº 4 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processos de trabalho										
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas em relação à saúde do trabalhador										
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxos, e divulgá-los, quanto à notificação dos acidentes de trabalho										
Ação Nº 7 - Garantir EPI's e exames laboratoriais de rotina										
Ação Nº 8 - Garantir readaptação de função mediante perícia médica										
Ação Nº 9 - Notificar todos os casos de doenças relacionadas ao trabalho										
9. Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	Reduzir a taxa de incidência de agravos endêmicos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada										
Ação Nº 2 - Realizar segunda coleta para confirmação ou exclusão dos casos suspeitos de dengue, quando os exames de NS1 apresentarem resultado negativo na primeira amostra, considerando nota técnica atualizada										
Ação Nº 3 - Promover educação permanente para equipe de endemias										
Ação Nº 4 - Fortalecer integração das equipes ACS e ACE										
Ação Nº 5 - Nomear supervisor de campo										
Ação Nº 6 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada										
Ação Nº 7 - Realizar supervisão de campo de forma contínua										
Ação Nº 8 - Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção										
Ação Nº 9 - Realizar reunião regular com o coordenador do comitê com a participação do conselho municipal de saúde										
Ação Nº 10 - Garantir espaço adequado para reunião da equipe de endemias										
Ação Nº 11 - Atualizar comitê da Dengue										
10. Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima de 3 ACE's										
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade das visitas domiciliares										
Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias										
11. Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	Atingir 75% das metas propostas	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação										
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACSs, etc.) as indicações de adiamento da vacinação										
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para estrutura, matérias e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, caixas térmicas, termômetros e etc.)										
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais através de relatórios do SIPNI										
Ação Nº 5 - Dispor de número adequado de profissionais para as ações e atendimentos de imunização										
Ação Nº 6 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI online e SIES em todas as salas de vacinação do município										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosos, em tempo oportuno juntamente, juntamente com a Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 8 - Prover alocação de recursos financeiros para a execução e divulgação das campanhas nacionais de vacinação										
Ação Nº 9 - Realizar capacitações de atualização em salas de vacina com frequência anual										
Ação Nº 10 - Evitar a rotatividade de profissionais em sala de vacina										
Ação Nº 11 - Realizar plantões de leitura de temperatura nos fins de semana em horários oportunos										
Ação Nº 12 - Garantir leitura de pendrive para verificação para controle de temperatura										
12. Realizar o número de testagem rápida	Realizar os testes rápidos (DST, HIV/AIDS e HV)	Percentual	2021	3,00	6,00	3,00	Percentual	15,61	520,33	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais com perfil para testagem rápida										
Ação Nº 2 - Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas alusivas para a população sobre os agravos (DTS, HIV/Aids e HV) e a disponibilização dos testes										
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente aos profissionais, sobre os protocolos vigentes										
Ação Nº 4 - Seguir protocolos estabelecidos para diagnóstico dos agravos										
Ação Nº 5 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação dos programas SISLOGlab e SICLON										
Ação Nº 6 - Divulgar, promover e aumentar a captação precoce dos testes rápidos										
Ação Nº 7 - Garantir agenda profissional realização dos testes rápidos										

13. Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde a melhorar o preenchimento das fichas de notificação									
Ação Nº 3 - Estabelecer um profissional de referência para o Programa SINAN, com conhecimento para baixar o fluxo de retorno									
Ação Nº 4 - Encerrar as fichas de notificação no Sinan em tempo oportuno									
Ação Nº 5 - Divulgar a informação sobre notificação									
14. Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	Garantir o diagnóstico de Tuberculose	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Teste Molecular, com apoio da Regional de Saúde									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios									
15. Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	Percentual de cura de casos de Tuberculose pulmonar confirmação laboratorial	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), com apoio do ESF									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento									
Ação Nº 3 - Realizar 100% de sorologia para HIV dos casos de TB									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares de monitoramento e Investigação dos contatos									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos vigentes do agravo									
Ação Nº 6 - Monitorar o banco de dados do SINAN									

DIRETRIZ Nº 13 - Ouvidoria como um Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a Ouvidoria como um instrumento de gestão e cidadania – manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	Reconhecimento da ouvidoria como ferramenta de Gestão	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a Gestão para apoiar e reconhecer a valia da Ouvidoria									
2. Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	Infraestrutura adequada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada – local adequado, equipamentos de informática (computador, impressora, e outros), internet, linha telefônica, material de apoio									
3. Capacitação das unidade de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	Realizar capacitação	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Envolver os setores da SMS através de sensibilização e capacitações sobre o fluxo da Ouvidoria									
4. Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	Ouvidor sem múltiplas funções	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferentemente de carreira									
5. Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual da análise e respostas das demandas da ouvidoria dentro do prazo	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo									
6. Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	Quantidade de relatórios elaborados e disponibilizados para a gestão	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários e dos profissionais									
7. Divulgar a Ouvidoria para os usuários	Quantidade de divulgação realizada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários em todos os setores da SMS									
8. Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar e regulamentar a Ouvidoria com base na legislação vigente									

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Modernizar os processos de Gestão do Financiamento em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (SIOPS)	Percentual	2021	16,00	15,00	15,00	Percentual	16,35	109,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde									
Ação Nº 2 - Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/ 2013									
Ação Nº 3 - Gestor ordenar e coordenar a gestão financeira									
Ação Nº 4 - Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais									
Ação Nº 5 - Controle financeiro pelas notas empenhadas									
2. Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	Numero absoluto de PMS, PAS e RAG anual, por exercício	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir os Instrumentos de Gestão com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012									
Ação Nº 2 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde									
Ação Nº 3 - Preencher e avaliar o SARGSUS; Anual e Quadrimestral									
Ação Nº 4 - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão									

DIRETRIZ Nº 15 - Enfrentamento dos casos de Coronavírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 15.1 - Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de casos da COVID-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de Saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento									
Ação Nº 2 - Adequar espaço físico para atendimento de paciente sintomatológico crítico									
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de proteção individual (EPI) básicos, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e pacientes com diagnóstico de COVID-19									
Ação Nº 4 - Garantir reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 afim de diminuir o número de contaminação									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	91,66
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0	1
	Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	143	184
	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00	95,00
	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	1	1
	Atender 100% da população adstrita no território	100,00	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1	1
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
	Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	1	1
	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00	100,00
	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100,00	100,00
	Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	1	1
	Parcelas do SAMU em dia	100,00	100,00
	100% de itens do protocolo atendidos	100,00	100,00
	Attingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00	85,71
Implementar um sistema eletrônico e familiar	0	0	

	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	90,88
	Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	0	0
	Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	100,00	50,00
	Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	0	0
301 - Atenção Básica	90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal	80,00	94,33
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	1	1
	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	100,00	0,00
	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0	1
	Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	143	184
	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00	95,00
	Atender 100% da população adstrita no território	100,00	100,00
	Implantar protocolo de atendimento integral às vítimas de violência sexual na rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	100,00	100,00
	80% dos idosos estratificados	70,00	12,00
	Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100,00	94,00
	Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	1	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	91,66
	100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	80,00	100,00
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
	Implantar e fortalecer um sistema de gestão de qualidade para laboratórios municipais	0	0
	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00	100,00
	Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	1	1
	Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	60,00	29,46
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00	0,00
	Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	100,00	100,00
	Realizar 01 capacitação com motoristas e socorrista	1	0
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	4,00	14,13
	80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referência para o parto	70,00	100,00
	Capacitação das unidade de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	1	0
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	0,00
	Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	100,00	100,00
	Manter 85% do acompanhamento do programa Auxilio Brasil	85,00	92,21
	Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de utero em 0,50 ao ano na população alvo	0,50	0,66
	Reduzir mortalidade por causas sensíveis	60,00	71,42
	Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00	100,00
	Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	60,00	42,66
	1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	1	1
	Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	1	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70,00	0,00
	Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,50 ao ano	0,50	0,51
	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100,00	100,00
	Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	100,00	100,00
	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	95,91

	100% de itens do protocolo atendidos	100,00	100,00
	Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	1	1
	Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	100,00	100,00
	Implementar um sistema eletrônico e familiar	0	0
	Divulgar a Ouvidoria para os usuários	1	1
	01 aparelho DEA	0	0
	Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	1	1
	Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	0	0
	Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	0	0
	Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar o número de testagem rápida	3,00	15,61
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	1	1
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00	0,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0	1
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00	0,00
	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1	1
	Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00	100,00
	Parcelas do SAMU em dia	100,00	100,00
	01 profissional de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00	95,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00	100,00
	Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	1	1
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	95,91
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00	85,71
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	90,88
	Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	100,00	50,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar o número de testagem rápida	3,00	15,61

	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	16,35
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	95,91
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	90,88
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por <i>Aedes aegypti</i>	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar o número de testagem rápida	3,00	15,61
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	7.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	15.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	483.800,00	2.812.576,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.296.376,74
	Capital	288.000,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	909.000,00	574.600,52	102.719,92	612.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.198.970,44
	Capital	90.000,00	30.135,00	N/A	20.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.885,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	47.000,00	623.488,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	670.488,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	50.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	119.073,00	146.504,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	267.577,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1

- 1.1.1. Neste ano ocorreram 53 partos, dentre estes 3 com menos de 7 consultas de pré-natal.
- 1.1.2. Neste ano ocorreram 53 partos.
- 1.1.3. 100% das gestantes são vinculadas a uma maternidade de referência.
- 1.1.4. No município foi realizada uma ação educativa em forma de palestra, ofertada para as gestantes no dia 23/08/23.

Diretriz 2

- 2.1.1. Município não atingiu a meta prevista devido a um período sem o profissional dentista.
- 2.1.2. O número de exodontia foi maior do que o previsto, dificuldade em manter dentes que necessitam de tratamento especializado como tratamento endodôntico e periodontal por não ter referência para encaminhamento.
- 2.1.3. Processo de estratificação em andamento, todas as gestantes são estratificadas. Dificuldade de mensurar estratificação devido à falta de opção no sistema do ESUS.

Diretriz 3

- 3.1.1. Nesse ano de 2023, não foram realizadas campanhas para orientação da população quanto ao conceito de Urgência e Emergência.
- 3.1.2. No ano de 2023, não foi realizado nenhuma capacitação, pois ocorreram aumento nos casos de dengue, colocando o município em epidemia, dificultando a programação de capacitações devido a demanda.
- 3.1.3. Nossa Unidade Básica de Saúde atende a todos os requisitos sanitários necessários para o atendimento de Urgência e Emergência.
- 3.1.4. Toda nossa frota de ambulâncias está devidamente equipada e em funcionamento.
- 3.1.5. As parcelas do SAMU são mantidas em dia.
- 3.1.6. Foram atingidos os 100%, todos os pacientes que necessitam de acesso qualificado, são devidamente encaminhados a um dos pontos de atenção resolutivos.
- 3.1.7. De acordo com a reunião de equipe realizada, esse item foi removido.
- 3.1.8. Meta prevista para o ano de 2025.
- 3.1.9. A Secretaria Municipal já instalou um setor para os cuidados com os veículos de transporte da Saúde.

Diretriz 4

- 4.1.1. Uma (1) criança nascida neste ano não realizou o teste da orelhinha devido à problema de contratualização com o prestador de serviço.
- 4.1.2. Os pacientes são atendidos sempre que procurarem a unidade e seus devidos setores.

Diretriz 5

- 5.1.1. Não foi possível estratificar todos os idosos por conta de áreas descobertas de ACS e surto de dengue.
- 5.1.2. Pacientes são encaminhados conforme a necessidade.
- 5.1.3. Infelizmente a mortalidade não foi reduzida, uma vez que os casos de internamentos se mantiveram em alta, visto que os pacientes não entendem a importância da prevenção de doenças.

Diretriz 6

- 6.1.1. Foram mantidos os 100% da cobertura populacional, considerando que a Atenção Primária a Saúde é a porta de entrada da saúde a população.
- 6.1.2. Média de redução histórica de internações é 2% anual.

Total de Internamentos por Ano	2022	2023
411375 LUNARDELLI	682	723
Internamentos Semiócio à AB por Ano	2022	2023
411375 LUNARDELLI	248	213
Percentual de Internamentos Semiócio à AB por Ano	2022	2023
411375 LUNARDELLI	36,36%	29,46%

- 6.1.3. Esse indicador reflete na capacidade da equipe de realizar vigilância ativa da população (por meio de captação de mulheres que não tenham ido espontaneamente a unidade para aplicação do exame), de facilitar o acesso (ofertando o serviço a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo) e de aplicar esse exame em quantitativo compatível com a população.

- 6.1.4. Os exames de mamografia são um grande problema para a Unidade Básica de Saúde, mas mesmo assim conseguimos alcançar a meta em 0,51%, realizamos 166 exames de mamografia

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	97.546,46	693.016,67	0,00	1.974.896,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.459,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.539,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.539,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	56.773,38	330.414,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.188,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	80.000,00	39.300,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.300,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	5.166,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.391,06	111.391,06
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	41.270,62	3.620.240,79	0,00	725.426,93	0,00	0,00	0,00	0,00	73.882,75	4.460.821,09
	Capital	407.109,01	3.786,90	0,00	14.315,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.210,97
TOTAL		682.699,47	4.691.830,52	0,00	2.721.178,59	0,00	0,00	0,00	0,00	185.368,81	8.281.077,39

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,57 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.742,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,96 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	596.962,96	958.712,93	1.841.128,81	192,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.750,67	174.750,67	136.566,25	78,15
IPTU	154.206,68	154.206,68	98.711,70	64,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.543,99	20.543,99	37.854,55	184,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	162.369,58	499.949,55	1.054.468,34	210,91

ITBI	160.167,89	497.747,86	1.054.098,19	211,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.201,69	2.201,69	370,15	16,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.663,95	165.533,95	241.118,28	145,66
ISS	160.167,89	163.037,89	237.972,11	145,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.496,06	2.496,06	3.146,17	126,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	97.178,76	118.478,76	408.975,94	345,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.199.088,57	22.547.685,17	26.236.474,69	116,36
Cota-Parte FPM	14.611.309,56	14.611.309,56	15.121.052,70	103,49
Cota-Parte ITR	35.596,41	35.596,41	227.250,82	638,41
Cota-Parte do IPVA	176.091,30	519.687,90	679.331,89	130,72
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.205.000,00	10.107.635,89	140,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	176.091,30	176.091,30	101.203,39	57,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.796.051,53	23.506.398,10	28.077.603,50	119,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.027.735,52	702.328,52	693.016,67	98,67	693.016,67	98,67	693.016,67	98,67	0,00
Despesas Correntes	997.600,52	701.322,52	693.016,67	98,82	693.016,67	98,82	693.016,67	98,82	0,00
Despesas de Capital	30.135,00	1.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	623.488,00	351.673,00	231.819,79	65,92	231.819,79	65,92	223.711,28	63,61	0,00
Despesas Correntes	623.488,00	351.673,00	231.819,79	65,92	231.819,79	65,92	223.711,28	63,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	40.702,00	39.300,37	96,56	39.300,37	96,56	39.300,37	96,56	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.701,00	39.300,37	96,56	39.300,37	96,56	39.300,37	96,56	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	121.073,00	5.293,00	5.071,00	95,81	5.071,00	95,81	5.071,00	95,81	0,00
Despesas Correntes	121.073,00	5.293,00	5.071,00	95,81	5.071,00	95,81	5.071,00	95,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.855.576,74	3.759.924,03	3.624.027,69	96,39	3.624.027,69	96,39	3.624.027,69	96,39	0,00
Despesas Correntes	2.818.576,74	3.756.134,03	3.620.240,79	96,38	3.620.240,79	96,38	3.620.240,79	96,38	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	3.790,00	3.786,90	99,92	3.786,90	99,92	3.786,90	99,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.672.873,26	4.859.920,55	4.593.235,52	94,51	4.593.235,52	94,51	4.585.127,01	94,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.593.235,52		4.593.235,52		4.585.127,01		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.593.235,52	4.593.235,52	4.585.127,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.211.640,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	381.595,00	381.595,00	373.486,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,35	16,35	16,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.211.640,52	4.593.235,52	381.595,00	8.108,51	0,00	0,00	0,00	8.108,51	0,00	381.595,00
Empenhos de 2022	3.785.817,76	5.278.903,20	1.493.085,44	0,00	6.521,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.606,47
Empenhos de 2021	3.281.715,09	5.762.973,38	2.481.258,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.258,29
Empenhos de 2020	2.077.189,72	2.132.103,39	54.913,67	0,00	2.087,18	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,85
Empenhos de 2019	2.115.609,39	2.639.853,88	524.244,49	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.494,49
Empenhos de 2018	1.954.286,59	2.434.455,03	480.168,44	0,00	2.264,83	0,00	0,00	0,00	0,00	482.433,27
Empenhos de 2017	1.826.667,57	2.635.087,78	808.420,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.420,21
Empenhos de 2016	1.820.361,36	2.481.169,09	660.807,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.807,73
Empenhos de 2015	1.710.706,55	2.335.439,35	624.732,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.732,80
Empenhos de 2014	1.934.423,51	2.655.841,77	721.418,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.418,26
Empenhos de 2013	1.741.774,34	2.046.194,77	304.420,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.420,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	892.623,92	1.226.979,08	2.694.723,59	219,62
Provenientes da União	892.623,92	1.206.979,08	1.810.385,72	149,99
Provenientes dos Estados	0,00	20.000,00	884.337,87	4.421,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	892.623,92	1.226.979,08	2.694.723,59	219,62

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.734.119,92	2.196.359,74	2.078.983,06	94,66	2.078.983,06	94,66	2.078.983,06	94,66	0,00
Despesas Correntes	1.623.369,92	2.189.203,74	2.072.443,20	94,67	2.072.443,20	94,67	2.072.443,20	94,67	0,00
Despesas de Capital	110.750,00	7.156,00	6.539,86	91,39	6.539,86	91,39	6.539,86	91,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	48.000,00	56.874,38	56.773,38	99,82	56.773,38	99,82	16.900,00	29,71	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	56.873,38	56.773,38	99,82	56.773,38	99,82	16.900,00	29,72	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	156.504,00	142.062,00	111.486,06	78,48	111.486,06	78,48	111.486,06	78,48	0,00
Despesas Correntes	146.504,00	30.512,00	95,00	0,31	95,00	0,31	95,00	0,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	111.550,00	111.391,06	99,86	111.391,06	99,86	111.391,06	99,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	370.800,00	1.376.077,90	1.262.004,37	91,71	1.260.804,37	91,62	1.260.804,37	91,62	1.200,00
Despesas Correntes	70.800,00	891.981,90	840.580,30	94,24	839.380,30	94,10	839.380,30	94,10	1.200,00
Despesas de Capital	300.000,00	484.096,00	421.424,07	87,05	421.424,07	87,05	421.424,07	87,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.369.423,92	3.852.374,02	3.589.246,87	93,17	3.588.046,87	93,14	3.548.173,49	92,10	1.200,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.761.855,44	2.898.688,26	2.771.999,73	95,63	2.771.999,73	95,63	2.771.999,73	95,63	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	671.488,00	408.547,38	288.593,17	70,64	288.593,17	70,64	240.611,28	58,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	95.000,00	120.702,00	119.300,37	98,84	119.300,37	98,84	119.300,37	98,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	277.577,00	147.355,00	116.557,06	79,10	116.557,06	79,10	116.557,06	79,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.226.376,74	5.136.001,93	4.886.032,06	95,13	4.884.832,06	95,11	4.884.832,06	95,11	1.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.042.297,18	8.712.294,57	8.182.482,39	93,92	8.181.282,39	93,91	8.133.300,50	93,35	1.200,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	892.623,92	3.143.043,64	2.906.547,40	92,48	2.905.347,40	92,44	2.905.347,40	92,44	1.200,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.149.673,26	5.569.250,93	5.275.934,99	94,73	5.275.934,99	94,73	5.227.953,10	93,87	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná29/02/24 08:22:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 178.755,00	178755,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 341.760,00	341760,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 730.265,71	718126,18
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 211,72	211,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 84.000,00	84000,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.863,37	13863,37

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.632.698,27	0,00	1.632.698,27
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.632.698,27	0,00	1.632.698,27

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2024 13:07:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2024 13:07:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2024 13:07:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisarmos os dados da primeira tabela, é visto o investimento em valores para cada subfunção. Porém no ano de 2023 foi realizada uma reunião junto à 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, onde foi visto uma inconsistência nos dados e subfunções, onde estavam mal distribuídas dentro das contas. Portanto foi realizada a reunião com 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para realizar as readequações dentro do Departamento de Finanças e Tesouraria, para então facilitar os trâmites financeiros, visando um melhor uso de recursos.

Sendo assim, a tabela mostra os valores individuais por subfunção mal empregado, mesmo sendo usado da forma correta. Espera-se que a partir do ano de 2024 seja possível a organização dos fatores que auxiliaram nos trâmites financeiros.

Mesmo com todas as dificuldades de 2023, foi possível avaliar os gastos totais do município, onde o mesmo investiu cerca de 16,35% dos recursos de fonte livre, onde seu mínimo é mantido em 15%, esse investimento já se mostrou melhor quando comparamos ao ano de 2022, que era de 20,91%. Esta diferença de investimento de um ano para o outro mostra o emprego bem avaliado e aplicado dos recursos vindo do Estado e do Governo Federal.

Lista de Resoluções recebidas pelo município:

Repases Governo Federal			
Subfunção	Tipo	Assunto	Valor
Atenção Básica	Custeio	Incentivo Financeiro da APS ζ Capitação Ponderada	489.555,03
Atenção Básica	Custeio	Agentes Comunitários de Saúde	341.760,00
Atenção Básica	Custeio	Incentivo para ações estratégicas	109.701,50
Atenção Básica	Custeio	Incremento temporário ao custeio dos serviços de APS ζ Ampliação de dotações Art. 15 e 17 LC 201/2023	84.000,00
Atenção Básica	Custeio	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	83.009,18
Atenção Básica	Custeio	Programa informatiza da APS	48.000,00
Atenção Básica	Custeio	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	211,72
Capital/Estrutural	Capital	Estrutura de Unidade de Atenção Básica de Saúde - Portaria GM/MS N 544/2023	178.755,00

Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)	Custeio	Organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	24.000,00
Vigilância Sanitária	Custeio	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de combate a Endemias	102.528,00
Vigilância Sanitária	Custeio	Incentivo Financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - despesas diversas	13.863,37
Vigilância Sanitária	Custeio	Incentivo Financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância sanitária	12.000,00
TOTAL			1.487.383,80

Repasses Governo Estadual			
Subfunção	Tipo	Assunto	Valor
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio	Média e alta complexidade ç Resolução 1648/2023**	68.120,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio	Assistência Financeira complementar ao piso salarial dos profissionais da enfermagem	105.150,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio	Média e alta complexidade ç Resolução 1413/2023**	63.863,21
Atenção Básica	Capital	Kit Odontológico - Resolução 860/2022	25.000,00
Atenção Básica	Capital	Transporte Sanitário ç Resolução 506/2023*	450.000,00
Atenção Básica	Capital	Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de unidades Básicas de Saúde- UBS ç Resolução 1426/2020***	325.000,00
Atenção Básica	Custeio	Incentivo de custeio da APS ç Resolução 1466/2023	17.164,73
Atenção Básica	Capital	Equipamentos APS ç Resolução 860/2022	60.000,00
Atenção Básica	Custeio	Reprodução de materiais gráficos ç Resolução 405/2023	2.192,28
Atenção Básica	Custeio	Incentivo de custeio da APS	60.426,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	Incentivo de organização a Assistência Farmacêutica ç Resolução 1472/2023	10.590,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Custeio	Incentivo de organização a Assistência Farmacêutica ç Resolução 1472/2023	17.650,00
Vigilância Sanitária	Custeio	Pró-vigia	107.891,58
TOTAL			1.313.048,66

*Referente à resolução 506/2023, o valor veio referente à aquisição de um Micro ônibus, onde foi adicionado o valor de R\$94.000,00 como contrapartida da Prefeitura Municipal de Lunardelli, pois o valor do veículo foi de R\$540.000,00 em sua totalidade.

**Os valores de média e alta complexidade são investidos no Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, uma vez que esse recurso vem para o investimento em exames e consultas de nível secundário de atenção.

***Valor referente à construção da UBS Ademir Ferreira da Silva.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias no Centro Municipal de Saúde de Lunardelli no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Lunardelli teve sua fundação no dia 19 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 7.267 passando a ser município oficialmente. Nossa cidade apresenta uma área total de 199km², possuindo 3 distritos (Guaretá, Primavera e Madalena), os municípios limitantes são: São João do Ivaí, Borrazópolis, Lidianópolis, Jardim Alegre e Godoy Moreira. Atualmente nossa população é de 4.872 habitantes com uma densidade demográfica de 24,46 hab/km², dados retirados do IBGE 2021.

No ano de 2023 nosso município se viu em meio a um período de epidemia dengue, que se arrastou para 2024. Seu início se deu no último quadrimestre de 2023, de forma insidiosa e repentina. Os surtos da doença, entretanto, não são uma novidade no nosso país, que teve a primeira epidemia documentada em 1981-1982 e, desde então, alterna circunstâncias de endemia (com circulação local) e epidemia do vírus.

Quando pegamos os dados do período sazonal de 2023/2024, vemos que no estado do Paraná tivemos uma soma de 37.516 casos confirmados, apresentando 7 óbitos em todo o estado. Enquanto no nosso município tivemos um total de 298 casos notificados apresentando 272 casos confirmados e 1 caso de alerta.

Em Lunardelli passamos por alguns meses de aumento de casos no ano de 2023, tendo seu principal foco nos meses de setembro, outubro e pico preocupante no mês de novembro e dezembro, seguindo para o ano de 2024.

Ao avaliarmos o ano de 2023 nossa equipe se mostrou empenhada a atingir todos os indicadores necessários para um bom funcionamento do processo de trabalho. Porém é visto que em alguns indicadores ficamos em débito por dificuldades ocasionadas no decorrer do ano, um exemplo disso foi o surto de dengue, onde foi mobilizada toda a equipe para auxiliar na conscientização do agravo que o município estava vivendo. Sendo assim, é justificável a não obtenção dos resultados integrais que foram planejados na PAS de 2023.

Ao levantarmos todos os ganhos deste ano, nosso município teve um desempenho no global mais eficiente e de melhor qualidade comparado aos anos anteriores. Visto pelas ações realizadas em todos o decorrer do ano, as atividades de desenvolvidas em prol da saúde pública, equipe completa na medida do possível, resolução de listas de esperas de exames e consultas, além do gasto melhor realizado do dinheiro público. Sendo assim, nosso ano terminou com um débito positivo de ações e de verba bem empregada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Visto que os indicadores que obtiveram sucesso não serão modificados no ano de 2024, porem os demais possuímos algumas observações:

- 2.1.2. Programas para tratamento de canal e periodontal. Conversar com instituições de ensino sobre possibilidade de encaminhar.
- 2.1.3. Continuar estratificação de gestantes, hipertensos, diabéticos e idosos. Implementar bebe clínica para melhor estratificação das crianças. Desenvolver planilha de estratificação.
- 3.1.1. Propor ações de conceito sobre urgência e emergência para o município.
- 3.1.2. Realizar capacitação dos profissionais de saúde em 2024.
- 3.1.3. Readequar sala de atendimento.
- 3.1.4. Continuar com a manutenção das ambulâncias e provisão de matérias e equipamentos.
- 3.1.5. Manter o pagamento em dia com o SAMU.
- 3.1.6. Orientação e capacitação da equipe.
- 3.1.8. Manter o setor para gestao dos veículos em funcionamento.
- 4.1.2. Pensar em implantar uma linha de cuidado ao PCD.
- 5.1.1. Finalizar as estratificações e tornar-se rotina.
- 5.1.2. Aumento o número de idosos acompanhados ao AME.
- 5.1.3. Consertar o indicador correto para reduzir em 2% ao ano, pensar em ações junto ao conselho do Idoso para tentar reduzir a mortalidade por causas sensíveis.
- 6.1.2. Fortalecer ações de atenção primária. Garantir atendimento de urgência. Consertar o indicador correto para reduzir em 2% ao ano.
- 6.1.3. Ofertar esse exame a todas as mulheres de idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo. Sensibilizar equipe médica para solicitar exames, visto a importância a qual as mulheres dão as orientações e solicitações médicas.
- 7.1.1. Desenvolver capacitação para melhor encaminhamento do paciente.
- 7.1.3. Realizar acompanhamento diário no decorrer dos atendimentos.
- 7.1.4. Avaliação mensal das crianças. Visitas domiciliares a crianças obesas e desnutridas.
- 7.1.7. Manter o funcionamento do sistema eletrônico.
- 7.1.8. Espera-se que no de 2024 seja possível a implantação do centro de diagnóstico por imagem, uma vez que os itens estão em processo de licitação para aquisição.
- 9.1.1. Manter o Consorcio ativo.
- 10.1.2. Realizar mais reuniões de equipe no ano de 2024.
- 11.1.1. Manter a quantidade de insumos.
- 11.1.2. Manter o convenio com o Consorcio Paraná Saúde.
- 11.2.1. Realizar a compra de um refrigerador e um notebook.
- 11.3.1. Realizar capacitação necessária.
- 11.3.2. Manter o sistema atualizado.
- 12.1.2. Realizar em tempo oportuno a investigação. Atualizar o Comitê Materno Infantil.
- 12.1.7. Necessidade de pessoal na VISA.
- 12.1.10. Realização de busca ativa em tempo oportuno, vacinação extra muro, atendimento humanizado de qualidade.
- 12.1.11. Consertar o indicador onde pede número absoluto.
- 14.1.1. Manter o investimento mínimo de 15%.
- 14.1.2. Manter a execução dos instrumentos de gestao em dia.

JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
LUNARDELLI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os conselheiros concordam com as modificações solicitadas pela equipe de saúde e ressalta a importância da atualização desses dados, assim como a manutenção dos dados atualizados no SIOPS.

Introdução

- Considerações:

O ano de 2023 foi um ano desafiador para todos da equipe de saúde. Finalizaram o ano em meio a uma epidemia de dengue, executando atividades de conscientização da população e maximizando os esforços para não ocasionar nenhum prejuízo aos munícipes. Sendo assim, o conselho reconhece o esforço de toda a equipe na tentativa de continuar os cuidados com a população principalmente os doentes crônicos, em meio uma epidemia de dengue.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O conselho de saúde reconhece tudo o que foi trabalhado e firmado no ano de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A equipe de saúde se mostrou comprometida com a saúde dos munícipes em todo o ano de 2023, principalmente no último quadrimestre onde decorrente do aumento de casos de dengue foi exaustivo o trabalho e as intervenções necessárias realizadas por todos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O conselho reconhece a importância de todos os serviços e esforços empregados na saúde através de contratação de serviços e consórcios para melhor atender a população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os anos anteriores foram desafiadores em relação a manutenção da equipe completa, uma vez que perdemos funcionários de extrema importância para o bom funcionamento do mesmo. Porém, mesmo com toda dificuldade e diante das obrigações realizadas, a equipe obteve ótimos resultados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A atual equipe do conselho não estava presente na formulação da PAS de 2023, uma vez que essa equipe foi eleita no mês de março de 2023 e a PAS foi realizada no segundo semestre de 2022. Sendo assim essa equipe participou da realização da PAS de 2024, e entende a importância da participação do conselho nesse planejamento, uma vez que para cobrar serviço devemos saber o que foi planejado para o ano corrente, e assim teremos noção das ações que terão maior importância para todo o departamento de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Através das orientações recebidas pela equipe de orientação dos instrumentos de avaliação de gestão da 22ª Regional de saúde de Ivaiporã, o conselho identificou como realizar uma melhor avaliação dos dados presentes nas tabelas.

Auditorias

- Considerações:

O conselho não tem conhecimento de nenhuma auditoria ocorrida no ano de 2023

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O conselho municipal concorda com todos os investimentos realizados na saúde, apresentando uma melhora dos investimentos financeiros ocorridos no ano de 2023, uma vez que a equipe de saúde juntamente com a equipe financeira da prefeitura, receberam orientações da 22ª regional para organizar os gastos e investimentos dentro do departamento de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Para o ano de 2024, o conselho entende todos os esforços da equipe em manter seus dados atualizados, assim como o esforço de manter toda a equipe envolvida com as ações de saúde e em constante crescimento.

Observamos também da importância das avaliações feitas pelas equipes em relação aos próprios esforços, reconhecendo os pontos de maior fragilidade em suas ações diárias.

Status do Parecer: Aprovado

LUNARDELLI/PR, 11 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Lunardelli